



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

REGULAMENTO RAINHA E PRINCESAS MIRIM **DA 10ª FERROZ**

1 - APRESENTAÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Agronômica, através do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, está promovendo o Concurso da escolha da Rainha e das Princesas Mirim do Município, com objetivo de eleger representantes do Município de Agronômica, atuando na divulgação do evento da Ferroz realizados pelo município, no ano de 2024.

2 - QUEM PODE PARTICIPAR DO CONCURSO RAINHA E PRINCESAS MIRIM DE AGRONÔMICA

2.1. Qualquer criança, e que esteja obrigatoriamente matriculada em uma entidade de ensino (pública ou privada), sendo elas residentes no município que realiza o concurso.

2.2. As candidatas que tenham no mínimo 6 (seis) anos e no máximo 08 (oito) anos completos até o dia do concurso.

2.3. Somente participarão do concurso e ensaios, as concorrentes que estiverem acompanhadas de um responsável legal, munida de toda a documentação exigida por leis e pela organização do concurso.

2.4. As candidatas deverão ser pontuais e assíduas em todos os ensaios pré-agendados pela comissão organizadora e qualquer falta ou atraso deverá ser justificado mediante comprovação.

2.5. Fica vedado a inscrição e a participação do concurso da realeza atual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar, o interessado deverá preencher a ficha de inscrição no

Local: Departamento de Educação Cultura e Desporto

Rua sete de setembro nº 215 - Centro

Horário: 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30

Data das Inscrições: 28 /08 ao dia 15/09.

Data das Inscrições extraordinárias: 21/09

3.2. Documentos solicitados para inscrição

- **Fotocópia do RG e CPF;**
- **Comprovante de residência no município;**
- **Uma foto 10x15 do rosto;**

3.3. O responsável deverá assinar os termos

- **Termo de Autorização dos Pais ou responsáveis;**
- **Termo de Uso de imagem assinado por pais ou responsáveis.**

3.4. A ficha de inscrição somente será validada diante da entrega de todos os documentos solicitados.

3.5. Serão validadas as primeiras 14 inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

4 - DA REALIZAÇÃO.

- 4.1. No dia do desfile da escolha da Rainha e Princesas Mirim de Agronômica deverão trajar um vestido de gala rodado longo de festa, os quais são de sua responsabilidade assim como o cabelo, transporte e alimentação.
- 4.2. O concurso será realizado no dia 07 de outubro de 2023, às 20 horas, no Clube Caça e Tiro Mosquito, Rua 7 de setembro – Mosquito. As candidatas deverão estar no local às 19 horas.
- 4.3. O responsável pela candidata deverá participar da reunião que será repassado aos responsáveis local, data e horário agendado pela comissão.
- 4.4. As candidatas terão que realizar ensaios nas datas que serão agendados pela comissão.
- 4.5. O não comparecimento em qualquer uma das reuniões ou ensaios sem justificativa, o atraso nos horários indicados para apresentação das candidatas nas datas de reunião e ensaios, a constatação a qualquer tempo da falta de veracidade das informações prestadas pela candidata implicará na desclassificação prévia da mesma.

5 - DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

- 5.1. Teremos uma comissão julgadora que será composta por 5 (cinco) membros. A escolha dessa comissão fica a cargo da comissão organizadora.
- 5.2. A comissão julgadora é soberana em suas decisões e não serão admitidos recursos.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora em comum acordo com a comissão organizadora, e somente ambas poderão opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do concurso.
- 5.4. Cada candidata poderá ter um fiscal identificado pelo responsável da candidata para acompanhar a apuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

5.5. Em caso de empate ganha a candidata de maior idade contando ano, mês, dia e hora.

6 - QUESITOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

6.1. Os critérios para julgamento são os seguintes:

I Espontaneidade e carisma;

II Oratória

III Elegância na passarela;

IV Simpatia;

V Charme e desinibição.

6.2. As notas serão definidas de 5 a 10 por quesito, não podendo ser fracionadas

6.3. As planilhas de votação serão fornecidas pela comissão organizadora, devidamente preenchidas e assinadas, não podendo constar rasuras ou emendas

7 - PREMIAÇÃO

7.1. As vencedoras do concurso de Rainha e Princesas mirim receberão:

- Uma (01) faixa para representação em público nos eventos sociais e imprensa como Rainha e Princesas Mirim 2024 de Agronômica.
- Uma coroa.
- E um presente surpresa.

8 – DAS ELEITAS

8.1. As candidatas eleitas (rainha e princesas) terão disponibilizados trajes para representar o município em eventos e quando solicitadas serão custeados pela Prefeitura Municipal o transporte, alimentação e cabelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- 8.2. Quanto ao traje destacamos que faremos trajes típicos que pertencerão a prefeitura e as candidatas eleitas no ano de 2023 terão o direito de usa-los até o final do seu mandato com a responsabilidade de zelar pelos mesmos e entregá-los em condições de uso para as próximas eleitas.
- 8.3. A Prefeitura Municipal de Agronômica fica responsável por solicitar a dispensa da rainha e princesas em sua unidade escolar quando os eventos coincidirem no horário.
- 8.4. A rainha e princesas eleitas deverão comparecer nas festas e eventos que a prefeitura participar, cumprindo horários pré-determinados, onde deverá ser pontual, responsável e disciplinada e deverá estar acompanhada de um responsável.
- 8.5. A substituição das eleitas antes do próximo concurso ocorrerá caso for descumprido os critérios deste regulamento.
- 8.6. A substituição caso aconteça assumirá a quarta colocada, como 2ª princesa e assim sucessivamente, as demais sobem a posição de classificação.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.
- 9.2. Autorizam a utilização de seu nome, imagem, som de voz e frase para divulgação institucional e/ou comercial, sem qualquer ônus adicional para as realizadoras do Concurso.
- 9.3. Este regulamento estará disponível no site da prefeitura assim como as informações gerais sobre o andamento do Concurso.
- 9.4. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão de representantes das realizadoras, que também poderá realizar alterações neste regulamento tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação no site da prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Agronômica, 23 de agosto de 2023

**Comissão Organizadora da Escolha da Rainha e Princesas Mirim do Município de
Agronômica.**